

Santa Cruz/RN, 02 de outubro de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Parecer nº 009 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 007/2025

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 007/2025 – “Altera a Lei Complementar Municipal nº 003/2006 (plano diretor municipal) e dá outras providências.” De autoria do Executivo Municipal. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projetos de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer as comissões concluíram favoravelmente, que o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 007/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 02 de outubro de 2025.

Legislação, Justiça e Redação Final.



TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão



FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão



LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

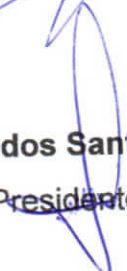
Membro da Comissão



Finanças, Orçamento e Fiscalização


Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Comissão


Israel dos Santos Fernandes

Vice-Presidente da Comissão


Roberto Teixeira da Silva

Membro da Comissão

